



TJCE
Tribunal de Justiça
do Estado do Ceará

Corregedoria-Geral da Justiça

Ofício Circular nº 303/2026-CGJUCGJ

Fortaleza, data da assinatura digital.

Aos(às) Excelentíssimos(as) Senhores(as) Juizes(as) Corregedores(as) Permanentes do Estado do Ceará
Aos(às) Notários(as) e Registradores do Estado do Ceará

Processo: 0001410-22.2026.2.00.0806

Assunto: Comunicação de inclusão na lista de sanções.

Excelentíssimos(as) Senhores(as),

Com os cumprimentos de estilo, venho por meio deste, COMUNICAR ao público em geral e às autoridades interessadas, especialmente aos(às) Excelentíssimos(as) Senhores(as) Juizes(as) Corregedores(as) Permanentes e aos(às) Senhores(as) Notários(as) e Registradores(as) do Estado do Ceará, o inteiro teor do expediente, ID 7840637, em anexo, expedido pelo Conselho de Segurança das Nações Unidas (CSNU), por meio do Ministério da Justiça e Segurança Pública, a fim de verificarem a existência de ativos nos nomes: AL-GONEY HAMDAN DAGALO, ALVARO ANDRES QUIJANO BECERRA, CLAUDIA VIVIANA OLIVEROS FORERO e MATEO ANDRES DUQUE BOTERO, e, sendo localizado, sejam indisponibilizados, devendo-se comunicar imediatamente a respeito de qualquer identificação e/ou tentativa de transferência pelo endereço eletrônico csnu@mj.gov.br, além de comunicar ao Conselho de Atividades Financeiras (COAF) sendo o caso do Órgão estar listado no art. 9º da Lei nº 9.613.

Atenciosamente,

Marlúcia de Araújo Bezerra
Corregedora-Geral da Justiça do Estado do Ceará

